

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 43.077/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

### "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997;

CONSIDERANDO que o Município passou a ser Autoridade de Trânsito, respondendo pelo planejamento, projeto, operação, fiscalização e educação de trânsito no âmbito de sua circunscrição, conforme art. 1°, da Portaria n° 065, de 03/05/1999, do Departamento Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 24, inciso VII, c.c. o § 4°, do art. 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, devem ser designados os agentes da autoridade de trânsito, competentes para lavrar autos de infração com jurisdição sobre vias no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Poá;

#### RESOLVE:

I- Nos termos do art. 24, inciso VII, c.c. o § 4°, do art. 280, da Lei Federal n° 9.503, de 23/09/1997 **DESIGNAR**, para atuarem como agentes da autoridade de trânsito no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Poá, os Servidores da Guarda Civil Municipal relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	RG
7228	Alexandre Guarnieri	27.095.558-6
7222	Célia Natsumi Kutiishi	21.947.254-3
7263	Diana Freire da Silva	40.595.026-3
7226	João Ferreira Filho	32.861.860-3
7224	Kelly Aparecida Pedro	40.366.124-9
7261	Luiz Carlos dos Santos	28.317.383-X
7215	Manoel Messias Cabral de Oliveira	29.076.036-7
7183	Paula Alexandre Gilberto Azevedo	33.386.886-9
7184	Wilson Junior Baptista	21.562.901-2

X

Segue...



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 43.077/2021

nc 2

II- A Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana tomará as providências complementares necessárias à aplicação da presente Portaria.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 01 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIO BØRZANI SANCHES SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

Valéria Mara Peres Vicira Chefe do Departamento de Administração